



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2015 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA RIX INTERNET LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, CEP: 58020-540, João Pessoa - PB, neste instrumento representada por sua DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, Dr^a MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.931.604-25, RG nº 522.348 SSP/PB, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa RIX INTERNET LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.352.315/0001-15, Inscrição Estadual nº 16.171.561-3, com sede na Rua Tiradentes, nº 21, sala 801, Centro, Campina-Grande/PB, neste instrumento representada por seu sócio administrador, Sr. Valdemir César da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 467.196.104-06, RG nº 2869061 SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015-DPPB**, que faz parte dos Processos Administrativos nº 5084/14-6, 3037/2015, 1229/2017-0 e 0757/2017-3 e vinculado ao Pregão Presencial nº 005/2015 e a Ata de Registro de Preços nº 008/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento A INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM 2Mbps DE VELOCIDADE NO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA-PB.

1.2 O total da contratação continua a ser de 64 (Sessenta e quatro) circuitos de dados de 2 Mbps, 08 (oito) circuitos de 10 Mbps e 01 (um) circuito de 50 Mbps, dos lotes 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 008/2015, totalizando o valor **estimado** anual de R\$ 1.110.799,90 (um milhão, cento e dez mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 A implementação da INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET NO NÚCLEO DE SANTA LUZIA-PB pela CONTRATADA, na forma da cláusula primeira, deverá ser iniciada e concluída em até 10 (dez) dias úteis, conforme cláusula 7.4 do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 005/2015, a contar da data da assinatura do presente termo de aditivo contratual.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Diante da instalação, objeto deste quarto termo aditivo, o valor correspondente à contraprestação por este serviço à empresa CONTRATADA será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais mensais) mensais, a serem pagos pela CONTRATANTE, na forma pactuada no contrato 020/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento mensal pela CONTRATANTE, pelo serviço de instalação da internet no Núcleo de Santa Luzia-PB pela CONTRATADA, iniciar-se-á da conclusão do serviço, objeto deste aditivo, até o prazo final de vigência do contrato aditado nº 020-2015, qual seja, treze de setembro de dois mil e dezessete.

Todas as demais cláusulas, parágrafos e condições estabelecidas no CONTRATO ORA ADITADO, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente ADITIVO em 03(três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2017.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba
CONTRATANTE


RIX INTERNET LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

NOME: Japenira Campina de A. Pessoa

CPF: 02260511457

TESTEMUNHA 2:

NOME: Anna Lúcia N de Souza

CPF: 713-634 084-53



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 19/5/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 00006.000757/2017-3

Nº DO CONTRATO: 020-2015 – DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: RIX INTERNET LTDA-EPP


Nº DO ADITIVO: 04

OBJETO DO ADITIVO: INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM 2MBPS DE VELOCIDADE NA COMARCA DE SANTA LUZIA-PB

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: DATA DA ASSINATURA DESTE TERMO ATÉ O DIA 13/09/2017

DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 11/05/2017


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública Geral

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 16-00493-1
 Nº do Contrato 0010/2016
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado PARAIBA TURISMO LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 200.812,50
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ALTERAR VIGÊNCIA
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 11/4/2016 A 11/4/2018
 Data da Assinatura do aditivo 30/3/2017
 Publicação no DOE em 4/4/2017 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 EULLER DE ASSIS CHAVES - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 17-00847-6
 Nº do Contrato 0011/2017
 Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO
 Contratado RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
 Objeto SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS
 Valor 95,640,00
 Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.61287.3190.39.272.00
 Hospedado em 10/5/2017

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

CONTRATADO: RIX INTERNET LTDA-ME

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: O AUMENTO DA VELOCIDADE DE ACESSO À INTERNET, NO LOCAL DA COMARCA DE SANTA RITA/PB, DE 2MBPS PARA 10 MBPS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESSE INSTRUMENTO ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/09/2016 A 13/09/2017

DATA DA ASSINATURA DESSE ADITIVO: 25/04/2017

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública Geral

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 00006.000757/2017-3

Nº DO CONTRATO: 020-2015 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

CONTRATADO: RIX INTERNET LTDA-EPP

Nº DO ADITIVO: 04

OBJETO DO ADITIVO: INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM 2MBPS DE VELOCIDADE NA COMARCA DE SANTA LUZIA-PB

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: DATA DA ASSINATURA DESSE TERMO ATÉ O DIA 13/09/2017

DATA DA ASSINATURA DESSE ADITIVO: 11/05/2017

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública Geral

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº PROCESSO: 00006.002548/2016-4

Nº DO CONTRATO: 008/2016 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

CONTRATADO: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO DO VALOR DE SAÍDA DA ATA DE REGISTRO

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2016 A 01/08/2017

DATA DA ASSINATURA DESSE ADITIVO: 05/05/2017

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

Empresa Paraíbaense de Turismo - PETUR S/A



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/06/2017 às 12:35:50 foi protocolizado o processo sob o N° 10275/17 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2017, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisângela Cunha Barreto.

Data da Assinatura do Aditivo: 11/05/2017

Data de Publicação do Aditivo: 19/05/2017

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 14.400,00

N° de Ordem do Aditivo: 4º Aditivo

Justificativa: Instalação de serviço de internet com 2Mbps de velocidade, na Comarca de Santa Luzia-PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	a381a4c6164af4ce22e9e83099ef58ed
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	da763d6793d1d298a0c895e5f987e47f
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	60f287eece6df6b5b5b486322dbecd33
[PDF] Justificativa técnica	Sim	6ff7d8a7d0069997c95a6f78ecdd7dba
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	8071058937df67806548706a823da553
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	dc102b18cd05564bf97d49dbccb3c8d6
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	18e8367ca626e5da73e80d6030cd8f0f
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	c0380cd02b0f7bae56b895c4b9392e71
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	3fb27666e7acae3bbe7afdd0b2f85c0e
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 09 de Junho de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/06/2017 às 12:35:50 foi protocolizado o processo sob o Nº 10275/17 da subcategoria Termo Aditivo, exercício 2017, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Data da Assinatura do Aditivo: 11/05/2017

Data de Publicação do Aditivo: 19/05/2017

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 14.400,00

Nº de Ordem do Aditivo: 4º Aditivo

Justificativa: Instalação de serviço de internet com 2Mbps de velocidade, na Comarca de Santa Luzia-PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	a381a4c6164af4ce22e9e83099ef58ed
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	da763d6793d1d298a0c895e5f987e47f
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	60f287eece6df6b5b5b486322dbecd33
[PDF] Justificativa técnica	Sim	6ff7d8a7d0069997c95a6f78ecdd7dba
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	8071058937df67806548706a823da553
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	dc102b18cd05564bf97d49dbccb3c8d6
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	18e8367ca626e5da73e80d6030cd8f0f
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	c0380cd02b0f7bae56b895c4b9392e71
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	3fb27666e7acae3bbe7afdd0b2f85c0e
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 09 de Junho de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB